

# Greve, salário e juro só se decidem em 1989

A regulamentação da nova Constituição, inclusive nos temas mais polêmicos, como direito de greve, salário mínimo e tabelamento de juros — deverá ficar para o próximo ano. Os líderes da Câmara dos Deputados entendem — como regra geral — que este trabalho só deve ser feito após a aprovação do novo regimento interno e a instalação das comissões técnicas. A tentativa de incluir os temas mais urgentes na pauta do esforço concentrado fracassou na reunião de ontem, diante da intransigência do PFL e de alguns votos de partidos de esquerda.

Ficou acertado apenas que o regimento interno (ver matéria à página 5), o orçamento da União e as medidas provisórias enviadas pelo Executivo serão votados assim que chegarem ao plenário. Fora disso, houve consenso apenas em temas que não estão ligados à Constituição, como as alterações no Imposto de Renda e a destinação dos rejeitos radioativos, que serão votados a partir de hoje.

O líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro (RS), informou após a reunião que o adiamento da regulamentação para março de 89 "é um sentimento muito forte entre todos os líderes". Isto não impediria a aprovação de algumas questões mais urgentes, como a fixação do salário mínimo e a lei de greve, mas não está havendo consenso entre os líderes.

— Os partidos de esquerda não querem regulamentar a greve. Fiquei até surpreso — comentou Ibsen.

Mas a posição mais firme foi adotada pelo líder do PFL, deputado José Lourenço:

— Não podemos votar a

legislação complementar em regime de urgência, sem as comissões funcionando. Além disso, primeiro precisamos fazer o novo regimento interno. Somente depois disso vamos ver o que é importante para o País, para então votarmos — defendeu Lourenço, durante a reunião.

Na saída, o vice-líder Inocêncio de Oliveira deixou claro: O PFL voltará à votação de qualquer lei complementar à nova Constituição antes de março de 89. Como é necessário o consenso entre todos os líderes para que a matéria entre em regime de urgência, os demais líderes terão que convencer os líderes do PFL a mudar de posição, se quiserem fazer alguma regulamentação durante o esforço concentrado. A questão voltará a ser debatida na reunião de hoje.

— Devemos deixar claro que a regulamentação da Constituição deve ser feita após a instalação das comissões, porque será através delas que a sociedade vai participar. Agora, a título excepcional, este colégio de líderes pode aprovar o regime de urgência para determinadas matérias — complementares ou não.

Como não houve contestação, solicitou que cada um dos líderes apresentasse uma pequena lista dos temas considerados mais urgentes. Cumprida esta etapa, o líder do PMDB passou a listar os temas, para identificar onde havia consenso. Eduardo Jorge (PT-SP) e o líder do PCB, Roberto Freire (PE), votaram a regulamentação do direito de greve:

— Precisamos debater esta questão com os sindicatos, com as centrais sindicais. É um tema complexo, que não pode ser votado às pressas — explicou Eduardo Jorge.

No final foram incluídas na pauta apenas cinco itens — todos desvinculados da Constituição — alterações no Imposto de Renda, destinação dos rejeitos radioativos, uma modificação no sistema de financiamento do BNH, a destinação do Fundo de Participação dos Municípios para os municípios criados neste ano e a organização do quadro de oficiais das Forças Armadas.

Os líderes resolveram acabar com o acordo que existia, proibindo os pedidos de verificação de quorum. A questão foi do deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), ficando facultado aos partidos, o pedido ou não, de verificação de quorum, que quando solicitado, exige a presença de, no mínimo, 244 deputados em plenário; para que se prossiga a votação. Se ninguém pedir a verificação, a votação poderá ser feita pelo processo simbólico, onde não ocorre o registro dos votos, pelo sistema nominal.

Alguns projetos ainda não conseguiram obter o consenso dos líderes para serem votados em regime de urgência, como a Lei de Greve, do Inquilinato, do salário mínimo, dos juros e crime de usura. Por isso voltam a ser discutidos pelos líderes em uma nova reunião, que se realizará na manhã de hoje, quando será decidido se eles serão ou não votados ainda nesta semana.

## Alerta atrasa medida provisória

AS novas medidas provisórias, que substituíram os decretos-leis e que foram reeditadas pelo governo a fim de garantir sua vigência depois de terem ficado 30 dias sem apreciação pelo Congresso Nacional, só poderão ser votadas depois de parecer da Comissão de Justiça. A decisão foi comunicada pelo Senador Francisco Rollemberg (PMDB-SE), que presidiu a sessão da manhã de ontem do Congresso, depois de um alerta de inconstitucionalidade, feito pela Or-

dem dos Advogados do Brasil (OAB).

Estas primeiras medidas provisórias, que chegaram ao Congresso como decretos-leis e foram transformadas de acordo com a nova Constituição, percorreram, segundo a OAB, um trâmite não-convencional, seguindo diretamente ao plenário, sem parecer da Comissão de Justiça, órgão responsável pela avaliação de constitucionalidade das leis. Foram também os primeiros atos governamentais que acabaram sendo

reeditados pela ausência de quorum do Congresso, que tinha prazo de 30 dias para apreciá-las, e não o fez. Apenas uma das medidas, a que diz respeito à pesca no período de reprodução, conhecido como piracema, está em condição de ser votada, mesmo assim, seu prazo limite encerra-se hoje.

A mesa do Congresso estabeleceu sete dias para que a Comissão de Justiça forneça um parecer para as nove medidas provisórias pendentes.